

PROJETO DE LEI Nº 094/2011, 4 de novembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **269.890,00** (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.10 - Gabinete do Prefeito

0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 12..... R\$ 21.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01000 – 13..... R\$ 5.500,00

03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento

03.30 - Departamento de Recursos Humanos

2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.03.00.0000 – Pensões – 01000 – 72..... R\$ 3.000,00

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

05.20 - Departamento de Bem Estar Social

0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 106.... R\$ 17.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01000 – 107..... R\$ 5.600,00

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

05.20 - Departamento de Bem Estar Social

0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 114.... R\$ 6.000,00

07.00 - Secretaria Mun. de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01104 – 307..... R\$ 59.390,00

07.00 - Secretaria Mun. de Educação

07.30 - Dep. de Transporte Escolar

1236100072.072000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 332.... R\$ 9.500,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01000 – 333..... R\$ 2.400,00

07.00 - Secretaria Mun. de Educação

07.40 - Dep. de Merenda Escolar

1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 341.... R\$ 5.500,00

09.00 - Secretaria Mun. de Finanças

09.20 - Dep. de Controle, Contabilização e Fiscalização

0412400032.019000 - Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 406.... R\$ 9.500,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01000 – 407	R\$	2.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças		
09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação		
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01510 – 416....	R\$	1.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças		
09.40 - Departamento de Compras		
0412200032.021000 - Manutenção do Departamento de Compras.		
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 425.....	R\$	3.500,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura		
10.20 – Dep. de Fomento Agropecuário		
2060100122.057000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário		
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 441....	R\$	7.500,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01000 – 442	R\$	1.500,00
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente		
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos		
1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 500....	R\$	3.500,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.20 - Departamento de Educação		
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica– 01103 – 283	R\$	10.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer		
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer		
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica– 01000 – 388	R\$	20.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes		
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo– 01000 – 480.....	R\$	55.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica– 01000 – 483....	R\$	21.500,00
TOTAL.....	R\$	269.890,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.20 - Departamento de Educação		
1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01104 – 787.....	R\$	59.390,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças		
09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação		
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação		
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01510 – 418	R\$	1.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer		
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer		
2781200152.029000 - Realização de Eventos esportivos municipais		
3.3.90.31.00.0000 – Prem.Cult.Artíst.Cient.Desport.e Outras– 01000 – 396	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica– 01000 – 397	R\$	10.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças		
09.20 - Dep. de Controle, Contabilização e Fiscalização		

2884699990.002000 - Reserva de Contingências	
9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingência – 99999 – 413.....	R\$ 31.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – 01000 – 774 ...	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01000 – 775	R\$ 6.500,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 476	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01000 – 478	R\$ 42.000,00
TOTAL	R\$ 269.890,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de novembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal